

EDITAL 25/SECULT/2024 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO ROCK NO RIO MOGI GUAÇU 2024

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de credenciamento visando selecionar artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do evento cultural "Rock no Rio Mogi Guaçu", a ser realizado no dia 14 de julho de 2024 no Parque dos Ingás, a partir das 15h, com término previsto para às 21h.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente chamada visa selecionar até 20 (vinte) artesãos para participarem do evento no Parque dos Ingás no dia 14 de julho de 2024, intitulado "Rock no Rio Mogi Guaçu", atendendo ao disposto na LEI MUNICIPAL nº 5.645, de 12 de setembro de 2022, Art. 1º, Parágrafo Único, em comemoração ao Dia Internacional do Rock.
- 1.2 **Definição de Artesão**(ã) ¹**Artesão**(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.
- 1.3 **Conceito de Artesanato:** Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

1.4 Não é artesão(ã) aquele que:

- I Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;
- II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

¹ Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA № 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018



III- realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 20 (vinte) artesãos e trabalhadores manuais. Cada expositor precisa ter sua barraca e equipamentos para montagem de seu espaço. A medida da barraca deve ser de **até 3x3m (nove metros quadrados)**. Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias mesas, cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 25 de junho de 2024 das 17h às 18h.**

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado no dia **25 de junho de 2024, às 18h,** no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.

Parágrafo Único: Terão preferência no sorteio, artesãos que possuem a carteirinha municipal de artesão de Mogi Guaçu.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I)



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.
- 6.2 A montagem das barracas deverá acontecer das 13h às 13h30 no dia do evento, impreterivelmente.
- 6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.
- 6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2024

André Sastri Alves Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

	Eu,										
, nacionalidade				, estado civil				, portador da			
Cédula	de	identidade	RG	nº			_, inscrito	no	CPF	sob	nº
						reside	ente	à		Av./	Rua
					,	nº		n	nunicí	pio	de
					/(Estado), c	andidato a ¡	partio	cipar o	do eve	nto
					, AUTOI	RIZO o uso	o de minha	imag	gem e	m tod	lo e
qualqu	er ma	terial entre	image	ens d	e vídeo, fot	os e docu	mentos e ta	mbé	m nas	peças	s de
comuni	cação	que pode	ão se	r vei	culadas nos	canais d	a Prefeitura	Mui	nicipa	l de N	1ogi
Guaçu	e/ou	suas Secret	arias,	para	divulgação	de futur	as edições	deste	e ever	nto ou	ı de
outros.	А рі	esente aut	orizaçã	ão é	concedida	a título į	gratuito, ab	rang	endo	o uso	da
imagen	n acin	na mencion	ada er	n tod	lo território	nacional,	das seguin	tes fo	ormas	: (I) hc	me
page; (II) mi	dia eletrôn	ica (ví	deo-	tapes, tele	visão, cine	ema, entre	outro	os). F	ica ai	nda
autoriz	ada, d	de livre e es _l	ontâr	nea v	ontade, pa	ra os mesi	mos fins, a c	essã	o de d	lireito	s da
veicula	ção d	as imagens	não re	cebe	endo para t	anto qualo	quer tipo de	rem	unera	ção.	
	_			~ .							
							claro que ai 				
		•	-				ireitos cone				_
ou a qu	alque	er outro, e a	ssino a	a pre	sente auto	rização en	n 02 vias de	igual	teor	e form	ıa.
		, (dia	c	de	C	le				
		·									
					(Assinat	ura)					
Nome:											
Telefon	e p/	contato:									

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu